



Município de Santa Helena

Estado do Paraná - CNPJ - 76.206.457/0001-19

LEI Nº 3.292 DE 14 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial e Suplementar e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA HELENA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA, SANCIONO A SEGUINTE:

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial e Suplementar no Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2025, até o valor de **R\$ 1.031.719,70 (um milhão trinta e um mil setecentos e dezenove reais e setenta centavos)**, conforme abaixo:

Classificação	Fonte	Grupo	Descrição	Valor em R\$
05.00			SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
05.08			Central de Administração do Balneário	
23.0695.0012.2284			Manutenção das atividades do Departamento e Gestão do Balneário	
145-3.1.90.11.00.00	000	Do Exerc.	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	135.000,00
146-3.1.90.13.00.00	000	Do Exerc.	Contribuições patronais	20.000,00
150-4.4.90.51.00.00	505	Do Exerc.	Obras e instalações	47.584,89
05.09			Central de Manutenção do Porto	
23.0693.0012.2324			Manutenção das atividades da Central de Manutenção do Porto	
152-3.1.90.11.00.00	000	Do Exerc.	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	220.000,00
153-3.1.90.13.00.00	000	Do Exerc.	Contribuições patronais	34.000,00
05.10			Central de Coordenação da Sala do Empreendedor	
11.0334.0009.2326			Manutenção das atividades da Central de Coordenação da Sala do Empreendedor	
159-3.1.90.11.00.00	000	Do Exerc.	Vencimentos e vantagens fixas – pessoa civil	28.000,00
160-3.1.90.13.00.00	000	Do Exerc.	Contribuições patronais	3.000,00
13.00			SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	
13.02			Departamento de Esportes	



Município de Santa Helena

Estado do Paraná - CNPJ - 76.206.457/0001-19

27.0811.0005.2085			Fomentar as atividades esportivas e recreativas	
852-3.3.90.30.00.00	505	Exerc. Ant.	Material de consumo	10.000,00
1116-3.3.90.30.00.00	556	Exerc. Ant.	Material de consumo	9.861,49
1116-3.3.90.30.00.00	556	Do Exerc.	Material de consumo	1.000,00
1117-4.4.90.52.00.00	505	Exerc. Ant.	Equipamentos e material permanente	120.000,00
1118-4.4.90.52.00.00	990	Exerc. Ant.	Equipamentos e material permanente	282.508,88
1119-4.4.90.52.00.00	1073	Exerc. Ant.	Equipamentos e material permanente	50.764,44
1120-4.4.90.52.00.00	1060	Exerc. Ant.	Equipamentos e material permanente	70.000,00
TOTAL				1.031.719,70

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito de que trata o artigo anterior, fica indicado como recursos na forma do disposto pelo art. 43, Parágrafo primeiro, incisos I, II e III da Lei Federal nº 4.320/64, o *superavit financeiro do exercício* anterior das fontes: **0990 – Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019**, no valor de R\$ 282.508,88 (duzentos e oitenta e dois mil quinhentos e oito reais e oitenta e oito centavos), **1060 - Recursos não vinculados da compensação de impostos - Recursos Livres**, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), **1073 - Apoio Financeiro aos Municípios - AFM**, no valor de R\$ 50.764,44 (cinquenta mil setecentos e sessenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos), **556 - Transferências Lei 9615/98**, no valor de R\$ 9.861,49 (nove mil oitocentos e sessenta e um reais e quarenta e nove centavos), o *excesso de arrecadação no exercício* da fonte: **556 - Transferências Lei 9615/98**, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) e a **anulação parcial de dotação orçamentária**, conforme abaixo:

Classificação	Fonte	Grupo	Descrição	Valor em R\$
05.00			SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
05.03			Departamento de Desenvolvimento do Turismo	
23.0695.0012.2283			Manutenção das atividades do Departamento de Desenvolvimento do Turismo	
110-3.1.90.11.00.00	000	Do Exerc.	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	100.000,00
23.0695.0012.2286			Eventos oficiais, culturais de lazer e recreação	
116-3.3.90.30.00.00	505	Do Exerc.	Material de consumo	47.584,89
05.07			Departamento de Indústria e Comércio	



Município de Santa Helena

Estado do Paraná - CNPJ - 76.206.457/0001-19

23.0691.0012.2275			Manutenção das Atividades do Departamento de Indústria e Comércio	
136-3.1.90.11.00.00	000	Do Exerc.	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	300.000,00
137-3.1.90.13.00.00	000	Do Exerc.	Contribuições patronais	40.000,00
13.00			SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	
13.02			Departamento de Esportes	
27.0811.0005.2364			Programa de fomento e incentivo ao esporte de Santa Helena – Esporte e Cidadania	
857-3.3.50.43.00.00	505	Exerc. Ant.	Subvenções sociais	130.000,00
TOTAL				617.584,89

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Helena, aos quatorze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

CLADEMAR JOÃO MARASKIN
PREFEITO MUNICIPAL